

DECRETO Nº 56

de 18 de março de 2021

INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º.

*Fica nomeada a **Comissão Municipal de Valorização dos Membros do Magistério**, composta pelos seguintes membros:*

I. REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a). Titular: Jane dos Santos Silva Monteiro

Suplente: Ada Maria da Cunha Venturini

II.

REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO:

b). Titular: Keller Marques Cabral

Suplente: Rosângela da Silva Cacho Vicente

III. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DE JARDIM/SIMTEJ

c). Titular: Clelde Paredes Rodrigues

Suplente: Ana Maria Rodrigues de Moraes

Art. 2º. A Comissão Municipal de Valorização dos Membros do Magistério será presidida por um de seus integrantes de seus integrantes escolhidos por seus pares, designados por ato da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. As designações, prazo de duração, normas funcionais e atribuições, complementares da Comissão Municipal de Valorização dos Membros do Magistério serão objeto de Regimento Interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim - MS, 18 de março de 2021.

*DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita
Municipal*

Decreto Nº 56/2021 - 18 de março de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em